



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATO DO BARRACÃO ONDE FUNCIONA 01 (UMA) SALA DE AULA DA E.M.E.F. SÃO JORGE – SERRA AZUL

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura na obrigação legal de oferecer o atendimento aos educando da educação básica nas séries iniciais, educação infantil e ensino fundamental I e II, que é um direito constitucional assegurado pelo art.205 da Constituição Federal, bem como que esta obrigação está ao encargo desta Secretaria.

Considerando a atual conjuntura, na qual o Município de Monte Alegre não dispõe de recursos para a construção de uma Escola nova na Comunidade de Serra Azul, que possa comportar o quantitativo de alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jorge, que é de 146 (cento e quarenta e seis) alunos.

Considerando que o calendário letivo 2019 da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo Jorge, localizada na Comunidade de Serra Azul iniciou-se em 26 de Março de 2019 e que pela falta de espaço físico suficiente para atendimentos dos alunos matriculados naquela escola, esta Secretaria de Educação necessita da contratação do imóvel de propriedade do Sr. Raison Wander Brito Dias, para funcionamento de 01 (uma) sala de aula.

Pelo exposto é que solicitamos a Comissão Permanente de Licitação, celebração de contrato de aluguel com o Imóvel de propriedade do Sr. **RAISON WANDER BRITO DIAS**, pelo período de 08 (oito) Meses, para o funcionamento de 01(uma) sala de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jorge.

Monte Alegre, 09 de Julho de 2019

**Eloiza Leal de Carvalho**

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.  
Decreto nº 214/2018